



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 038/2021

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei nº 009/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezesseis de agosto do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Nº. 009/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

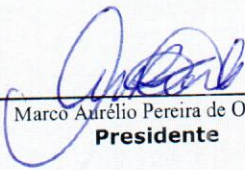
EMENTA: PROIBE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº. 11.340 NO AMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

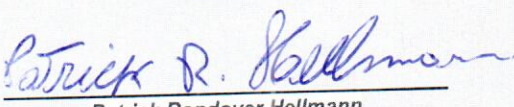
A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 16 de agosto de 2021.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente

Ademir Borher
Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro